



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

D E C R E T O Nº 018/92\*

EXONERA SECRETÁRIA.

João Tarcísio Rech, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 47, 1;

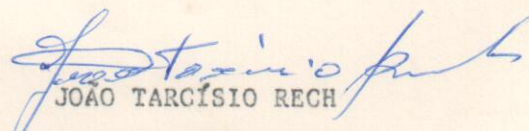
DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada, a Servidora Pública ELENIA ESPIG LENKE, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, da Prefeitura Municipal de Luís Alves, a qual fora nomeada pelo Decreto nº 003/90, de 09 de Fevereiro de 1990.

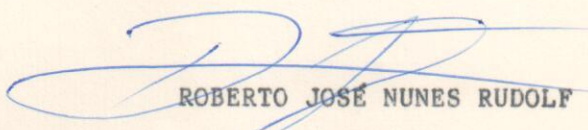
Art.2º - Este Decreto entra em vigor, no dia 31 de Dezembro de 1992.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em 30 de Dezembro de 1992.

  
JOÃO TARCÍSIO RECH  
Prefeito Municipal.

Este decreto foi devidamente registrado e publicado nesta secretaria em data supra.

  
ROBERTO JOSÉ NUNES RUDOLF  
Auxiliar Administrativo.